

EDITAL 043/2025-CEFID

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO DO CEFID PARA A GESTÃO 2026-2028.

A Diretora Geral do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, de acordo com a Resolução Nº 013/2014 - CONSEPE, com os Artigos 51, 52, 54 e 55 do Estatuto da UDESC, e considerando o Artigo 156 do Regimento Geral da UDESC e a resolução Nº 057/2020 alterada pela resolução Nº 065/2020 CONSUNI, torna público para conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte PPGCMH-CEFID, para um mandato de 02 (dois) anos, vedada a recondução consecutiva.

1 DAS VAGAS

01 (uma) para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do PPGCMH/CEFID.

2 DAS INSCRIÇÕES

Os(as) candidatos(as) procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos a Coordenador(a) e Subcoordenador(a) por meio do SGPe, abrir documento digital, inserir o requerimento de inscrição (Anexo) como peça, que deverá ser assinado digitalmente pela chapa [coordenador(a) e subcoordenador(a)] e encaminhar ao PPGCMH, até o dia 11 de fevereiro de 2026.

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) (Coordenação e Subcoordenação) deverão ter regime de trabalho de tempo integral e serem membros permanentes do Programa.

Ao procederem às inscrições, os(as) candidatos(as) deverão declarar expressamente que se eleitos(as) aceitarão suas investiduras.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral divulgará a homologação das candidaturas até o dia 13 de fevereiro de 2026.

Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração em até 1 (um) dia útil após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 1 (um) dia útil após o prazo definido no parágrafo anterior.

4 DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada por meio de votação eletrônica on-line, utilizando o "Sistema de Votação On-line Helios Voting", no dia 19 de fevereiro de 2026, das 8h às 17h59min.

O(A) Coordenador(a) e o Subcoordenador(a) serão eleitos pelos docentes permanentes do programa, representantes discentes (titulares) e o representante técnico (titular) do programa.

Cada voto deve ser destinado a apenas uma chapa, sob pena de invalidação.

5 DA APURAÇÃO

A apuração dos votos será realizada logo após o encerramento da votação. Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

6 DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral que será composta pelas atuais coordenadora e subcoordenadora e um(a) técnico(a) da Secretaria.

Compete à Comissão Eleitoral a organização do processo eleitoral, conforme normatiza o artigo 55 do Estatuto da UDESC e de acordo com a resolução Nº057/2020 CONSUNI.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral comunicará os resultados à Direção Geral do CEFID-UDESC.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada após a homologação das chapas a substituição de qualquer candidato, tanto a coordenador(a) quanto a subcoordenador(a).

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Colegiado do PPGCMH.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2025

Profa. Dra. Thais Silva Beltrame

Diretora Geral em exercício do CEFID
PORTARIA 1862/2025 - UDESC

Profa. Dra. Alexandra Folle

Coordenadora PPGCMH/CEFID/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z8JW511M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THAIS SILVA BELTRAME** (CPF: 645.XXX.640-XX) em 12/12/2025 às 15:43:41
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 09/10/2025 - 15:10:00 e válido até 09/10/2028 - 15:10:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ALEXANDRA FOLLE** (CPF: 033.XXX.339-XX) em 12/12/2025 às 15:53:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:02 e válido até 13/07/2118 - 13:14:02.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDYwMThfNDYwNDdfMjAyNV9aOEpXNTEExTQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00046018/2025** e o código **Z8JW511M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.